

Re: Pedido de esclarecimento PE 45/2023 - SERVIX

Graziela Gonçalves Silva Jurado

ter 12/12/2023 15:25

Para: jefferson.matos@servix.com <jefferson.matos@servix.com>;

Prezados,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento encaminhado, informamos abaixo a resposta da unidade técnica.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves Silva Jurado

Técnico Judiciário | Seção de Licitação e Compras

compras@tre-ms.jus.br

(67) 2107-7092

TRE/MS | www.tre-ms.jus.br

De: Ulysses Almeida Neto

Enviado: terça-feira, 12 de dezembro de 2023 15:13:19

Para: Graziela Gonçalves Silva Jurado; Marcelo Silva de Novaes; Antônio Mendes Barata Segundo

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento PE 45/2023 - SERVIX

Está incorreto o entendimento. As condições de pagamento são as especificadas pelo Termo de Referência do certame.

Att,

De: Graziela Gonçalves Silva Jurado

Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 13:20:37

Para: Marcelo Silva de Novaes; Ulysses Almeida Neto; Antônio Mendes Barata Segundo

Assunto: Enc: Pedido de esclarecimento PE 45/2023 - SERVIX

Prezados,

Encaminho abaixo pedido de esclarecimento do PG 45/2023 - Tenable.

Aguardo resposta para publicações.

Atenciosamente,

Graziela Gonçalves Silva Jurado

Técnico Judiciário | Seção de Licitação e Compras

compras@tre-ms.jus.br

(67) 2107-7092

De: Jefferson Matos Silva <jefferson.matos@servix.com>

Enviado: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 11:23

Para: pregoirotrems@gmail.com; pregoeiro

Cc: Douglas Lima Araújo; Alexandre Gariglio

Assunto: Pedido de esclarecimento PE 45/2023 - SERVIX

Prezados Senhores, bom dia.

Interessados na participação do certame em epígrafe, solicitamos o esclarecimento que segue.

Quanto ao item 10.1 do Termo de Referência, é informado que o pagamento será realizado na forma mensal, todavia, considerando que o objeto não se confunde com a prestação de serviços contínuos, uma vez que o licenciamento é feito em uma única vez junto ao fabricante, e que essa licença terá a validade de 36 meses, sendo comprovado o período adquirido com as informações disponibilizadas pelo fabricante. Desta forma, entendemos que o pagamento deverá ser realizado em uma única vez, quando comprovado a efetivação da renovação pelo período adquirido, e não de forma mensalidade. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

--



Jefferson Matos
Analista Jurídico
+55 11 3525 3420
+55 11 9 8265 0967
jefferson.matos@servix.com

SERVIX

Rua Pequetita, 215
7º andar - Vila Olímpia
São Paulo - SP